

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 23.394 \_\_\_\_\_ / 2022

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Sr. Messias Lopes, pai do vereador Valcinão Bernardo, do município de Carrapateira - PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Sr. Messias Lopes, pai do vereador Valcinão Bernardo, do município de Carrapateira - PB.

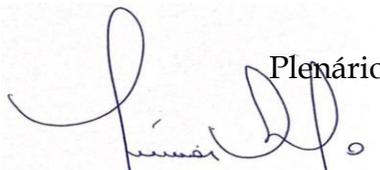
**JUSTIFICATIVA**

Em nossa trajetória na terra, o ser divino nos concede a graça de estarmos acompanhados com anjos seus, que nos protegem e orientam em nossa formação, para que possamos cumprir nossa missão seguindo estradas que contribuam com o nosso crescimento e com o dos nossos irmãos. Por isso, a perda de um pai é um acontecimento marcante na vida de qualquer pessoa, pois perde-se a referência daquele que foi exemplo em nossa vida.

A partida do Sr. Messias Lopes deixa uma lacuna irreparável em sua família e na nossa sociedade, pois perde-se também um cidadão digno e que era exemplo de honestidade e humildade.

Este registro apresenta as condolências deste parlamentar aos familiares e amigos do Sr. Messias Lopes, especialmente em nome do seu filho, o vereador Valcinão Bernardo, desejando-lhes que possam encontrar o conforto necessário para lidar com esse momento de dor e tristeza.

Plenário José Mariz, em 04 de agosto de 2022



**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -